



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0136/2024.

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Governador do Estado, o qual "Denomina 'Cabo PM Luiz Fernando de Oliveira' o 21º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Florianópolis".

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, sob relatoria do Dep. Marcius Machado, com apresentação de Emenda Substitutiva Global de adequação.

Ato contínuo, foi aprovada na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela Relatoria do Dep. Ivan Naatz.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Segurança Pública a análise dos campos temáticos, previstos no art. 74 do mesmo diploma legal.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, atende ao Interesse Público, sendo adequada a homenagem, haja vista que analisando o curriculum vitae do Cabo PM Luiz Fernando de Oliveira, vemos que o mesmo prestou relevantes serviços à comunidade catarinense, e não incide em qualquer dos fatos proibitivos previstos no art. 4º da Lei estadual nº 16.720, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº0136/2024, nos termos da Emenda Substitutiva Global apresentada.**

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

